A C Ó R D Ã O

TC-002224.989.23-6

Órgão: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsáveis: Paloma Aparecida Libanio Nunes (Superintendente) e João Paulo Kemp Lima (Superintendente Substituto).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procuradora da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-4.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. CONTROLE INTERNO. PRÊMIO DE INCENTIVO A DIRIGENTE. DÍVIDA DE CURTO PRAZO. AVCB. RELEVAMENTO OU AFASTAMENTO DAS DEMAIS FALHAS. REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 07 de abril de 2026 até às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu pela regularidade do Balanço Geral do exercício de 2023 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, com ressalvas, quitando seus responsáveis, sem prejuízo das Recomendações mencionadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e cumpridas as providências de praxe, o arquivamento dos autos.

Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda do Estado Substituto – João Carlos Pietropaolo.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 16 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O3OY-FX9X-790Y-6LWJ